

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, MARILU DE OLIVEIRA DIAS, RG. 13.955.477, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Escriturário, padrão 11-A, da E.V.1, de que trata a L.C. 247-81, do SQC-III-QSS, classificado na Divisão de Ambulatórios de Saúde Mental, Ambulatório Regional de Saúde Mental de Santos, da Coordenadoria de Saúde Mental, em vaga decorrente do falecimento de Celso Cintra Gonçalves, publicado a 21-4 de 1983.

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, ALAÍDE SILVA SOARES DOS RIOS, RG. 5.090.269, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargo de Atendente, padrão 5-A, da E.V.6, de que trata a L.C. 247-81, do SQC-III-QSS, classificado no ERSA-17, Escritório Regional de Saúde de Andradina, Centro de Saúde III de Itapura, em vaga decorrente do falecimento de Orlando Viola, publicado a 13-1-82.

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, MARIA APARECIDA RI SOLI, RG. 6.660.305 e MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA, RG. 16.871.950, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho os cargos de Atendente, padrão 5-A, da E.V.6, de que trata a L.C. 247-81, do SQC-III-QSS, classificados no Escritório Regional de Saúde de Andradina ER SA-17 - Unidade Integrada de Saúde de Mirandópolis e Centro de Saúde II de Pereira Barreto, em vagas decorrentes da aposentadoria de Maria Vieira Rodrigues, publicada a 23-7-82 e da exoneração de Maria Aparecida Moura Leal, publicada a 11-6-86.

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões das escalas de vencimentos a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-III-QSS, ficando classificados em dependências da Secretaria:

Escritório Regional de Saúde de Andradina-ERSA 17
Unidade Integrada de Saúde de Mirandópolis

Motorista, 5-A, E.V.2

JAYNE FERREIRA DA SILVA, RG 4.499.181, vago em decorrência da aposentadoria de Cezário Bontempo, publicada a 12-3-86;

EUGÊNIO BATISTA ZACARIN, RG 9.630.566, vago em decorrência da exoneração de Renato Bueno Costa, publicada a 28-9-84;

Coordenadoria de Saúde Mental

Divisão de Ambulatórios

Ambulatório Regional de Saúde Mental de Ribeirão Preto

Escriturário, 11-A, E.V.1

ARLINDO GOMES JARDIM FILHO, RG 10.199.973, vago em decorrência da aposentadoria de João Agostinho Barbatana, publicada a 10-6-83;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, SILVIO UBIRAJARA PEREIRA, RG 13.261.925, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Motorista, padrão 5-A, da E.V.2, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-III-QSS, classificado no Instituto de Saúde, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Carnovale.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 1-9-86

AUTORIZANDO:

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo indicados, do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do 17º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, a realizar-se em Recife-Pernambuco, no período de 7 a 12-9-86:

CIBELE IVONE DE SOUZA CARDIM, RG. 8.562.817, Médico I, (proc. HC-3455-86-F);
MARCELLO DELAHO BRONSTEIN, RG. 5.888.184, Médico III, (proc. HC-3457-86-C);

em caráter excepcional, o afastamento de FAUSTO HARU KI HIROKAWA, RG 2.962.054, Médico IV, do Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do X World Congress of Cardiology, a realizar-se em Washington, Estados Unidos da América, no período de 13 a 20-9-86.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E.SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65, (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias a seguir mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto as seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-86:

271ª Sorocaba

CLARA SATICO YOSHITOMI, RG 8.310.824, Auxiliar Administrativo Tributário II, efetiva, da Secretaria da Fazenda, (of. TRE-11.899-86);

298ª Bragança Paulista

ANA CHRISTINA BIANCOFIONI AFONSO, RG 11.618.778, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda, (of. TRE-11.911-86);

327ª Capital

JACOB DE SOUZA PINTO, RG 2.793.403, Ajudante Chefe de Trem, efetivo, do Quadro Especial da Secretaria dos Transportes, (of. TRE-11.911-86);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EDNA VERONESI, RG 8.761.291, Auxiliar de Planejamento, efetiva, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ELAINE MÁRCIA MEDOLA DE FRANÇA, RG. 7.839.896, Servente, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de HUMBERTO JOSÉ CHRISTOVAM DE MIRANDA, R.G. 7.837.426, Jardineiro, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e Saneamento, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARCOS MARTINEZ, RG. 9.054.948, Assessor Técnico de Gabinete, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Descentralização e Participação, a partir de 21-7 e até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RUI CESAR RIZEK, RG. 3.767.731, Economista, efetivo, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria Executiva de Habitação, a partir de 12-5 a até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-86:

303ª - Barueri

CÍCERA TAVARES DA SILVA DE MELLO, RG 10.644.244, Escriturário, temporária;

324ª - Taboão da Serra

CLEMENTINA DE CAMARGO, RG 13.372.514, Atendente, temporária;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARCO ANTONIO LOPES TABET, RG. 5.260.548, Arquiteto, temporário, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de curso na Escola de Arquitetura de Grenoble, França, pelo prazo de 1 ano, a partir de 12-9-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA JOSÉ DE SOUZA, RG. 19.154.591, Oficial de Administração, temporária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 248ª. Zona Eleitoral-Capital, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SILVIA TONDELLA DANTAS, RG 7.916.823, Pesquisador Científico, Nível I, ref. PqC-1, temporária, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, dar continuidade ao trabalho de tese de mestrado com a assistência do Dr. Roberto Massini, da SSICA - Stazione Sperimentale per L'Industria delle Conserve Alimentari, na Itália e realizar visitas em duas indústrias produtoras de embalagens metálicas a Carnaud Developmet Industrial e a CEBAL, na França, no período de 13-10 a 11-11-86.

CESSANDO

o afastamento de VÂNIA MARIA SLOMP VIEIRA, RG 8.017.989, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Relações do Trabalho.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ARI CANDIDO FERNANDES, RG 5.110.270, Assistente Técnico de Gabinete II da Secretaria da Cultura, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do 39 Congresso Mundial de Tradições dos Orixás, realizado na Nigéria no período de 1 a 6-7-86;

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de LUIZ AUGUSTO DA SILVA GARCIA, RG 12.342.838, Chefe de Inspetoria, temporário, da Coordenadoria de Esportes e Recreação, da Secretaria de Esportes e Turismo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Programa de Treinamento e Clínica para Atletas e Técnicos de Natação, realizado em Alabama - Estados Unidos da América, no período de 8-7 a 3-8-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de OSCAR HOLME, RG 2.602.057, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, quando com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Prefeitura Municipal de Salesópolis, no período de 28-9-73 a 31-7-75;

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. SALOMON BENABOU, RG. 6.101.679, Médico Supervisor, do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Congresso Brasileiro de Neurocirurgia, realizado no Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 23-8-86.

DESIGNANDO

o Engº ANTONIO EDUARDO NOVELLO MENEZES, RG 2.216.340 para responder pela Divisão de Execução e Controle, da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Telecomunicações COETEL, da Casa Militar, prevista no art. 10, II, alínea b do Dec. 5.796-75;

o Engº EDSON COELHO FERREIRA, RG 2.200.610, para responder pela Divisão de Estudos e Planejamento, da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Telecomunicações COETEL, da Casa Militar, prevista no art. 10, II, alínea a do Dec. 5.796-75.

PRORROGANDO:

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de GREICE GONZAGA, RG 7.738.951, Escriturário, temporária, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de WALTER APPARICIO D'AMARO, Ten. Cel. M. 1.072-3, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, continuar exercendo função de interesse policial junto ao Tribunal de Justiça Militar, até 31-12-86.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 14-3-86, que cessou o afastamento de JOÃO NOGUEIRA FILHO, matrícula 12.499, Assistente de Administração, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, junto à Prefeitura Municipal de Taubaté;

a resolução publicada a 20-6-86 que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de AMÁLIA CASTILHO, RG 1.766.535, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Votorantim, até 31-12-86.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 1-9-86

No decreto de provimento, mediante acesso, da Direção de Escola, do QM, publicado a 10-2-79, referente a IGNEZ CARONI GAGLIANONE e outros, para declarar que os interesses dos foram providos, mediante acesso, em caráter efetivo, nos cargos de Diretor de Escola, SQC-II-QM, ref. 47, T-I, jornada completa de trabalho.

Na resolução de prorrogação de afastamento, publicada a 12-3-86, em nome de Eduardo Zacho e outros, na parte referente a JOÃO PAULO MUNIZ, RG 4.863.701, da SAA, para declarar que seu afastamento é com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e não como constou.

Na resolução de cessação de afastamento, publicada a 12-4-86, em nome de Guarcy Soares da Silva e outros, na parte referente a TEREZA OLIVEIRA DE SOUZA, RG 2.735.910, da SPS, para declarar que seu afastamento fica cessado a partir de 16-1-86 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 17-4-86, em nome de Rubens Damião Gonçalves Rosa e outros, na parte referente a SÔNIA APARECIDA MIYAGUI, RG. 15.504.088 e WANDA BATISTA MARQUES, RG. 10.370.841, para declarar que seus nomes corretos são SÔNIA APARECIDA MIYAGUI e WANDA BATISTA MARQUES DOMINGUES e na parte referente a OSVALDO ANTONIO GUEDES para declarar que o número correto de seu RG. é 8.221.119 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 23-4-86, em nome de Fernando Pinto Ruiz e outros, na parte referente a NATALINA DA SILVA MAIA, para declarar que o número correto de seu RG é 10.247.022 e na parte referente a IVANILDA NORBERTO RODRIGUES, RG 17.607.516, TÂNIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, RG 9.918.328, MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, RG 17.262.584 e ALÉZIA MENDES DE SOUZA, RG 7.586.575, para declarar que seus nomes corretos são IVA NILDA RODRIGUES CORREIA, VÂNIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, MARIA ANGELINA DOS SANTOS e ALÉZIA MENDES DE SOUSA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 6-5-86, em nome de Lea Maria Descio e outros, na parte referente a MARIA APARECIDA PIMENTEL NEESPASIANO, RG 11.307.722, para declarar que seu nome correto é MARIA APARECIDA PIMENTEL VESPASIANO e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 8-5-86, em nome de Rosânia Lúcia Helotti e outros, na parte referente a SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA BIANCHI, RG. 6.157.645; JOSÉ ANTONIO BRAMBATI, RG. 9.217.042 e DENISE CANSANEZE FEDELE, RG. 7.858.809, para declarar que seus nomes corretos são: SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUSA BIANCHI; JOSÉ ANTONIO BRAMBATI e DENISE CANSANEZE FEDELE e na parte referente a LUCILENA RULLI FINGOLO, para declarar que o número correto de seu RG. é 10.122.441 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 9-5-86, em nome de Anália de Campos Rodrigues e outros, na parte referente a MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, RG. 9.077.594, para declarar que o seu nome correto é MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA e não como constou.

Na resolução de prorrogação de afastamento, publicada a 11-6-86, referente a ANA ROSA DE OLIVEIRA BEAL, RG. 3.178.206, do QM-SE, para declarar que, a partir de 11-8 de 1986, o seu afastamento é com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

Na resolução de prorrogação de afastamento, publicada a 18-6-86, referente a JOAQUIM INÁCIO GONÇALVES, RG. 5.105.808, da SAA, para declarar que o seu afastamento é inicial e a partir de 2-6-86 e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSS, publicada a 24-7-86, em nome de BILZA Caetano Lima e outros, na parte referente a VERA LÚCIA GARCIA SANTOS, para declarar que o número exato de seu RG é 9.397.754 e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos, do QSS, publicada a 2-8-86, em nome de Elisete Coutinho e outros, na parte referente a ADALGISA RODRIGUES e DORACI MARIA TACLI FERRO, para declarar que as suas nomeações foram para o Centro de Saúde I Dr. José Pontes Alves, em Santo André (Centro de Convivência Infantil).

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal Edmílson Gomes Cardal

REDAÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira 152 - CEP 01313 - São Paulo
Telefones 83-0844 e 25-3344 - Fax 011-34557
Recebimento de prontos para impressão até 19 horas

ASSINATURAS
Tel. 29-3244 - ramais 221 e 239

REPARAÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar para SP - Capital

Semestral: Cr\$ 278,30

Anual: Cr\$ 552,30

Assinatura com entrega via Correios

Semestral: Cr\$ 181,30

Anual: Cr\$ 367,30

FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar para SP - Capital

Semestral: Cr\$ 250,54

Anual: Cr\$ 517,38

Assinatura com entrega via Correios

Semestral: Cr\$ 196,54

Anual: Cr\$ 393,38

A Imprensa Oficial do Estado - 80 mil exemplares distribuídos de graça nas cidades

VENDA AVULSA

Exemplar solto

Cr\$ 3,00

Exemplar atrelado

Cr\$ 4,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - VERA ANTONIA - Rua João Antonio da Oliveira 152 - CEP 01313 - São Paulo - Fone 83-0844
SÃO BENTO - ESPERANÇA - Rua João Antonio da Oliveira 152 - CEP 01313 - São Paulo - Fone 83-0844
POSTOS DE VENDAS INTERIORES - ARAUCÁRIA - Rua João Antonio da Oliveira 152 - CEP 01313 - São Paulo - Fone 83-0844
Foz de Iguaçu - Rua João Antonio da Oliveira 152 - CEP 01313 - São Paulo - Fone 83-0844
Guaíba - Rua João Antonio da Oliveira 152 - CEP 01313 - São Paulo - Fone 83-0844
Luzerna - Rua João Antonio da Oliveira 152 - CEP 01313 - São Paulo - Fone 83-0844
Maringá - Rua João Antonio da Oliveira 152 - CEP 01313 - São Paulo - Fone 83-0844
Paraná - Rua João Antonio da Oliveira 152 - CEP 01313 - São Paulo - Fone 83-0844
Petrópolis - Rua João Antonio da Oliveira 152 - CEP 01313 - São Paulo - Fone 83-0844
Recife - Rua João Antonio da Oliveira 152 - CEP 01313 - São Paulo - Fone 83-0844
Rio de Janeiro - Rua João Antonio da Oliveira 152 - CEP 01313 - São Paulo - Fone 83-0844
Sorocaba - Rua João Antonio da Oliveira 152 - CEP 01313 - São Paulo - Fone 83-0844
Taubaté - Rua João Antonio da Oliveira 152 - CEP 01313 - São Paulo - Fone 83-0844
Votorantim - Rua João Antonio da Oliveira 152 - CEP 01313 - São Paulo - Fone 83-0844



Diretor-Superintendente
WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria
Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Ferrone
Comercial: Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa: Júlio do Amaral Buschel
Jornal: Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua João Antonio da Oliveira 152 - CEP 01313 - São Paulo
Telefones 83-0844 e 25-3344 - Fax 011-34557